Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano VI | Edição nº 1273

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Editais 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA na forma ELETRÔNICO Nº 10-2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 85-2026
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20 de AGOSTO de 2026, às 09h00min**.**

O **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP**, por meio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **Dispensa Eletrônico nº 10-2026 – Processo nº. 15-2026**, do tipo **menor preço**, cujo objeto é a: **AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) PROJETORES MULTIMÍDIA FULL HD, NOVOS, DE PRIMEIRO USO, SEM QUALQUER SINAL DE RECONDICIONAMENTO OU REUTILIZAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES, APRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, EVENTOS OFICIAIS E DEMAIS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, ***com o recebimento das propostas a partir do dia 14 de AGOSTO de 2026, às 08h00min, com o encerramento no dia 20 de AGOSTO de 2026, às 08h30min***. A Dispensa na forma Eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 20 de AGOSTO de 2026, às 09h00min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 13 de agosto de 2026, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

EDITAL – REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2026
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de agosto de 2026, às 10h00min.

O **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP**, por meio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **Pregão Presencial nº 14/2026 – Processo nº 83/2026**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, INCLUINDO EXAMES PRÉ-OPERATÓRIOS, MEDICAÇÃO NO PERÍODO PRÉ-OPERATÓRIO, PERÍODO TRANSOPERATÓRIO E PERÍODO PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, BEM COMO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**. O recebimento dos envelopes contendo a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** ocorrerá no dia **28 de agosto de 2026**, a partir das **10h00min**, no local indicado no edital. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: www.pirapozinho.sp.gov.br (link: Licitações – Consulta de Editais); www.pncp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (18) 3269-9900 – Ramal 9919, ou pelo e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Pirapozinho/SP, 13 de agosto de 2026. Claudemir Antonio de Matos** - Agente de Contratação / Pregoeiro.

EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA Nº 14-2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 84-2026
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 01 de setembro de 2026, às 09h00min.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE ITORORÓ DO PARANAPANEMA, MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP.

Encontra-se aberto a **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA Nº 14-2026 – PROCESSO Nº. 84-2026**, cujo objeto consiste na: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE ITORORÓ DO PARANAPANEMA, MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir do dia 14 de AGOSTO de 2026, às 08h00min, com o encerramento no dia 01 de SETEMBRO de 2026, às 08h30min***. A Concorrência na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 01 de SETEMBRO de 2026, às 09h00min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 13 de agosto de 2026, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

.....

Editais

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO – ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Machado de Assis nº 728 – CEP: 19200-021
Fone (18) 3269-9900
Comissão Executiva para o Processo de Regularização de Terras Devolutas Municipais

A COMISSÃO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA DO PODER

EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 14, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER a todos que, quanto ao presente virem ou dele conhecimento tiverem, que será outorgado **TÍTULO DE DOMÍNIO** do seguinte endereço e nome de seu respectivo proprietário: Área Urbana – ANGELINA HORTILDE DA COSTA – Rua Manoel Alfredo dos Santos nº 50 – Jardim Panorama – área: 129,67 m2. Ficam os interessados desde já cientificados que poderão apresentar impugnação ao requerimento de legitimação deferido, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital. Não havendo impugnação ou reclamação no prazo acima estipulado, o título de legitimação será emitido no prazo legal. Havendo impugnação, esta deverá ser dirigida a Comissão Executiva que no prazo de 15 (quinze) dias emitirá parecer, encaminhando o requerimento ao Prefeito Municipal para homologação ou rejeição fundamentada. O prazo para impugnação somente será aguardado nos Títulos cuja área não seja de interesse público para fins de desapropriação.

Pirapozinho, 13 de agosto de 2026.

COMISSÃO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS

.....

A COMISSÃO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 14, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER a todos que, quanto ao presente virem ou dele conhecimento tiverem, que será outorgado **TÍTULO DE DOMÍNIO** do seguinte endereço e nome de seu respectivo proprietário: Área Urbana – GENI DA COSTA – Rua João Bernardo nº 100 – Jardim Panorama – área: 86,00 m2. Ficam os interessados desde já cientificados que poderão apresentar impugnação ao requerimento de legitimação deferido, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital. Não havendo impugnação ou reclamação no prazo acima estipulado, o título de legitimação será emitido no prazo legal. Havendo impugnação, esta deverá ser dirigida a Comissão Executiva que no prazo de 15 (quinze) dias emitirá parecer, encaminhando o requerimento ao Prefeito Municipal para homologação ou rejeição fundamentada. O prazo para impugnação somente será aguardado nos Títulos cuja área não seja de interesse público para fins de desapropriação.

Pirapozinho, 13 de agosto de 2026.

COMISSÃO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS

.....



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP